



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 24/03/10  
Assessoria de Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO MILTON BARBOSA

IND 8503 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ     CEOF     CAS     CDC  
 CSEG     CAF     CES     CDDHCEDP  
 CDESOTMAT

Em, 24/03/10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de uma passarela na via DF 250 – Região Administrativa do Paranoá – RAVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a construção de uma passarela na via DF – 250 – Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

### JUSTIFICAÇÃO

A construção da passarela na referida via é uma necessidade para os moradores e comerciantes das Regiões Administrativas do Paranoá e Itapoã, uma vez que, muitas vidas são perdidas em virtude dos graves acidentes que sempre ocorrem.

Por se tratar de uma via que liga diversas Regiões Administrativas, a velocidade com a qual os veículos podem transitar é um pouco elevada tornando assim muito difícil a travessia pelos pedestres que tentam chegar ao outro lado.

A construção de uma passarela contribuiria sobremaneira para reduzir o número de acidentes e conseqüentemente o número de vítimas fatais.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para as comunidades do Paranoá e Itapoã.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8503/2010  
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 09:50 CBS/C